



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Assessoria Técnica de Gabinete - Subsecretaria de Gestão Corporativa

DESPACHO

Nº do Processo: 021.00000385/2026-50

Interessado: SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS - SPI

Assunto: Contratação de serviço de coffee break - Evento dia das Mulheres

Trata-se os autos de contratação de prestação de serviços de coffee break para aproximadamente 120 (cento e vinte) participantes, a serem contratados na modalidade **Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica**.

À vista dos elementos que instruem os autos, especialmente da manifestação da **Coordenadoria de Contratações e Convênios** (doc. SEI nº 0100782032) (cem milhões, setecentos e oitenta e dois mil trinta e dois reais), e do despacho da **Diretoria de Gestão Administrativa**, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 8º, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, , e das demais normas legais aplicáveis.:

I – ACOLHO as justificativas apresentadas nos autos;

II – APROVO o Termo de Referência (doc. SEI nº 0100776723) e a pesquisa de preços realizada;

III – AUTORIZO a **dispensa de licitação sem disputa eletrônica** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **coffee break para aproximadamente 120 (cento e vinte) participantes**, em favor da empresa **ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ nº 08.826.476/0001-98, **pelo valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**;

IV – AUTORIZO a emissão da **Nota de Reserva e da Nota de Empenho**, observadas as classificações orçamentárias constantes dos autos.

Publique-se o extrato deste despacho no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação aplicável.

Após, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF** para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PENHA APARECIDA GOMES
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Subsecretária**, em 13/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100904759** e o código CRC **B3C3553C**.
